

**ADITIVO Nº 016/2022
AO EDITAL Nº 059/2022
PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICO BOLSISTA COM FOMENTO EXTERNO**

1. DO OBJETO

1.1. O Vice-reitor da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Aditivo ao Edital nº 059/2022, para retificar os documentos encaminhados pelo professor orientador, conforme previsto no item 5.2.2, do Edital nº 059/2022, da Unilasalle.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Por este Aditivo, fica retificado o item 5.2.2, do Edital nº 059/2022, da Unilasalle, passando a vigor a seguinte redação:

“5.2.2. Do professor orientador:

- *Título do projeto de pesquisa;*
- *Formulário de Plano de Atividades articulado com o projeto de pesquisa a que se vincula indicando a modalidade, incluindo as atividades previstas para serem desenvolvidas pelo aluno candidato à bolsista, evidenciando seu caráter estritamente estimulador e formador de recursos humanos para a pesquisa, em conformidade com o tipo da bolsa. O plano de trabalho deve ser coerente com a natureza da bolsa solicitada (PROBIC ou PROBITI);*
- *Apresentação de dados do professor orientador: nome completo e link do Currículo Lattes atualizado até a abertura deste Edital;*
- *No caso de pedido de renovação de bolsista, anexar formulário de acompanhamento de bolsista.”*

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais previsões contidas no Edital nº 059/2022, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.

3.2. Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

3.3. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle, em conformidade com as disposições legais.

Canoas, 15 de junho de 2022.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, fsc
Vice-reitor
Universidade La Salle